

54 – TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2013

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

61.963 - no uso de suas atribuições, designa a pedido, nos termos do inciso I artigo 115, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, a Belª. Ana Paula da Silva Y Fernandez, MASP 457.757-3, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviço na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Sul/1º Deptº., procedente da Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/SPGF.

61.964 - no uso de suas atribuições, designa a pedido, nos termos do inciso I do artigo 115, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Osmar Bispo da Fonseca, MASP 1.174.273-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Janaúba/11º Deptº., procedente de Januária.

<p>Corregedoria Geral de Polícia Civil</p>
<p>Edital de Citação</p> <p>O Dr. Reinaldo Felício Lima, Delegado de Polícia Civil, autoridade presidente da Sindicância Administrativa nº 171.320, em analogia ao disposto no § 2º, do artigo 180, da Lei Estadual 5.406/69, tendo em vista que o sindicado Sr. Cláudio Antunes de Sá, Investigador de Polícia, MASP 370.175, encontra-se em local incerto e não sabido, Cita o referido servidor para comparecer no Cartório "A" deste Órgão Corregedor, sediado na Rua Rio de Janeiro, nº 471, 17º andar, sala 1714, Centro, BH/MG, telefone (31) 2129-9723, no horário de expediente, no prazo de dez dias, contados da última publicação deste, para ser interrogado e acompanhado, se assim o desejar, pessoalmente ou por procurador, as investigações e todo o desenrolar da sindicância, onde constam imputações funcionais sobre sua pessoa, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze). Eu, Jader Gustavo, Escrivão que o digitei.</p>
<p>Reinaldo Felício Lima Delegado de Polícia Adido à CGPC Autoridade Policial</p>
<p>Belo Horizonte, 03 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 145/CGPC/2013</p>

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 51.808/2007, instaurado por força da Portaria nº 079/CGPC/2007, datada de 05/06/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/06/07; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Comissão Especial, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 079/CGPC/2007, datada de 05/06/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/06/07 e posteriormente alterada pela Portaria nº 245/CGPC/2012, datada de 04/09/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/09/12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 146/CGPC/2013</p>
<p>O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 134.079/2012, instaurado por força da Portaria nº 155/CGPC/2012, datada de 09/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/07/12; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 155/CGPC/2012, datada de 09/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/07/12.</p>
<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>
<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 147/CGPC/2013</p>

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 166.021/2012, instaurado por força da Portaria nº 171/CGPC/2012, datada de 19/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/07/12; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 171/CGPC/2012, datada de 19/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/07/12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.

Renato Patrício Teixeira
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria nº 148/CGPC/2013

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 167.958/2012, instaurado por força da Portaria nº 152/CGPC/2012, datada de 09/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/07/12; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria

nº 152/CGPC/2012, datada de 09/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/07/12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 149/CGPC/2013</p>
<p>O Corregedor Geral de Policia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 180.453/2012, instaurado por força da Portaria nº 195/CGPC/2012, datada de 07/08/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/08/12; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 195/CGPC/2012, datada de 07/08/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/08/12.</p>
<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>
<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 150/CGPC/2013</p>

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 175.784/2011, instaurado por força da Portaria nº 164/CGPC/2011, datada de 06/09/11, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/09/11; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Comissão Especial, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 164/CGPC/2011, datada de 06/09/11, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/09/11 e posteriormente alterada pela Portaria nº 141/CGPC/2012, datada de 02/07/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/07/12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 151/CGPC/2013</p>
<p>O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando os termos do art. 176, parágrafo único, da Lei n.º 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo nº 110.388/2011, instaurado pela Portaria nº 104/CGPC/2011, datada de 27/05/11, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/06/11, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: I – Designar Glorimar Ducarmo Silva Araújo, Escrivã de Polícia II, Nível II, MASP 1.060.944 – 4, servidora estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir Vanessa da Silva Cassimiro Costa, Escrivã de Polícia II, Nível III, MASP 667.875 – 9, como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 104/CGPC/2011, datada de 27/05/11, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/06/11, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, M.L.M., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP: 458.271-4, L.H.M.S., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP: 547.004-2 e R.V.C.S., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP: 667.881-7.</p>
<p>II – Reconduzir esta Comissão Especial.</p>
<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>
<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>

<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Portaria nº 152/CGPC/2013</p>
<p>O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69; Considerando que o Processo Administrativo n.º 135.387/2010, instaurado por força da Portaria nº 146/CGPC/2009, datada de 30/12/09, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/01/10; ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão; Resolve: Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente, composta pela Drª. Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP. 1.111.403 – 0 (Presidente); Maxillom Antonini Matosinho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.861 – 6 (Membro); e Lêda Mauca de Lanes, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 374.883 – 7 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 146/CGPC/2009, datada de 30/12/09, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/01/10 e posteriormente alterada pela Resolução nº 7.469/12, datada de 22/06/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/06/12.</p>
<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>
<p>Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.</p>
<p>Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil</p>
<p>Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p>Portaria nº 1749/2013/DACC/SPGF/PCMG</p>

O Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG de 21 de Outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, do inciso 'I' do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167 de 10 de Janeiro de 2002 e o Decreto nº 44.786, de 18 de Abril de 2008.

Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor (a), para exercer a função de Pregoeiro (a), no seguinte Processo:
Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP: 341.616-1

Processo	Objeto	Data da Sessão
176/2013	Contratação de fornecedor de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Campestre/MG.	20/05/2013 às 09h30min

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ronaldo Feliciano de Sena Pires, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP: 298.527

Processo	Objeto	Data da Sessão
178/2013	Contratação de fornecedor de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Congonhas/MG.	20/05/2013 às 09h30min

Art. 2º - Ficam designados para constituirem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro (a) os seguintes servidores:
01- Renata Pedrosa Karam/Investigador de Polícia, MASP: 1.123.672-6,
02-Marisia Aparecida Silva Freitas/Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.630-9;
03-Ecléssio Giovanni de Fatima Silva/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 791146;
04- Geovani Lorentz Gazzinelli/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 622863;
05-Lucimara Trajano Lourenço Cardozo/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 650383;
06-Dalda Jane de Souza Miranda/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 862624.
07- Leandro Gonçalves de Oliveira/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 79.106-9;
08- Daniel de Oliveira Antônio/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 65.038-3;
09- Kênia Bárbara K.G. de Macedo Pacheco/Serv. Sup. Administrativo, Matr.: 86.031-4.

	Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se. Belo Horizonte, 06 de Maio de 2013.	
	Daniel Barcelos Ferreira Delegado de Polícia Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios.	
	Portaria nº 1751/2013/DACC/SPGF/PCMG	
	O Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do inciso 'I' do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.	
	Resolve: <p>Art. 1º - Designar a servidora para exercer a função de Pregoeira, no seguinte Processo: Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nivel Especial, MASP: 340.745-9</p>	
Processo	Objeto	Data da sessão de Pregão
190/13	Aquisição de lâmpadas e luminárias que serão utilizados para manutenção e reparos nas unidades da Polícia Civil.	20/05/13 As 09:30 h

Art. 2º - Ficam designados para constituir a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:
01- Renata Pedrosa Karam/Investigadora de Polícia, MASP: 1.123.672-6
02- Daniel de Oliveira Antônio/Serviços de Suporte Administrativo, Mat: 861865
03- Marisia Aparecida Silva Freitas/Auxiliar de Polícia MASP: 906.630-9
04- Geovani Lorentz Gazzinelli/ Serviços de Suporte Administrativo, Mat: 622863
05 - Dalda Jane de Souza Miranda/Serviços de Suporte Administrativo, Mat:862624
06 - Lucimara Trajano Lourenço Cardozo/Serviços de Suporte Administrativo, Mat:65.038-3

	Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 06 de Maio de 2013	
	Daniel Barcelos Ferreira Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios	
	Portaria nº1779/2013/CPGF/SPGF/PCMG	

O Diretor de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do inciso 'I' do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Controladoria-Geral do Estado

<p>Controlador-Geral: Plínio Salgado</p>
<p>Expediente</p>

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Érica Rosália de Jesus Parreiras	1.216.286-3	GTED-3	A servidora é responsável pela implementação das atividades de auditoria e correção administrativa, conforme procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado, subsidiando os gestores públicos nos processos decisórios	P6 -Auditar os projetos estruturadores, instrumentos de contratualização e as contas do Poder Executivo Estadual (Necessidade de avaliação dos projetos estruturadores, dos instrumentos de contratualização e das contas do governo, quanto ao atendimento dos princípios da economicidade, equidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando ao cumprimento da ação governamental)
Wetna Márcia Lages Ferreira	1.164.138-8	GTED-4	A servidora é responsável pela implementação das atividades de auditoria e correção administrativa, conforme procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado, subsidiando os gestores públicos nos processos decisórios	P6 -Auditar os projetos estruturadores, instrumentos de contratualização e as contas do Poder Executivo Estadual (Necessidade de avaliação dos projetos estruturadores, dos instrumentos de contratualização e das contas do governo, quanto ao atendimento dos princípios da economicidade, equidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando ao cumprimento da ação governamental)
João Paulo Chaves Moscardini	1.120.178-7	GTED-2	Servidor responsável pela a coordenação das atividades necessárias ao aprimoramento da execução das análises jurídicas visando à redução dos prazos para emissão de pareceres e notas jurídicas no que se referem a licitações, contratos, editais, portarias e resoluções, bem como pela coordenação das atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas pela Assessoria Jurídica no Acordo de Resultados da Controladoria-Geral.	IN4 - Contribuir para o Aperfeiçoamento do Controle Interno e da Gestão Pública (Necessidade de melhoria na eficácia e eficiência dos mecanismos de controle na execução orçamentária, financeira e patrimonial da receita e da despesa públicas para um efetivo funcionamento da máquina administrativa).
Márcia de Andrade Dornellas	262.048-2	GTED-4	A servidora é responsável pela implementação das atividades de auditoria e correção administrativa, conforme procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado, subsidiando os gestores públicos nos processos decisórios	P6 -Auditar os projetos estruturadores, instrumentos de contratualização e as contas do Poder Executivo Estadual (Necessidade de avaliação dos projetos estruturadores, dos instrumentos de contratualização e das contas do governo, quanto ao atendimento dos princípios da economicidade, equidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando ao cumprimento da ação governamental)

06 416027 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Resolve:
Art. 1º - Designar o seguinte servidor, para exercer a função de Pregoeiro, no seguinte processo:
Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631

Nº Processo	Objeto	Data da sessão de Pregão
185/2013	Aquisição de rádios transceptores.	20/05/2013 às 09:30 horas

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:
01 - Renata Pedrosa Karam/Investigadora de Polícia, MASP: 1.123.672-6
02 - Geovani Lorentz Gazzinelli/ erviço de Suporte Administrativo, Mat: 622.863
03 - Wellysson Efigênio de Oliveira /Investigador de Polícia, MASP: 1.256.798-8
04 - Marisia Aparecida Silva Freitas/Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.630-9
05 - Dalda Jane de Souza Miranda/ Serviço de Suporte Administrativo, Mat: 86262-4
06 - Lucimara Trajano Lourenço Cardozo/ Serviço de Suporte Administrativo, Mat: 650.383
07 - Daniel de Oliveira Antonio/ Serviço de Suporte Administrativo – Mat: 861865

	Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se. Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.	
	Daniel Barcelos Ferreira Diretor de Aquisições Contratos e Convênios	06 415863 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

	Coronel BM Silvío Antônio de Oliveira Melo
----------------------------	--

Expediente

– DRH-5 – Atº nº 5.0273/13. divulga gabarito oficial - CFO BM 2013.
O Coronel BM Diretor de Recursos Humanos do CBMMG, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, e considerando o edital nº 11/2012, que dispõe sobre o concurso público ao curso de formação de oficiais – CFO BM para o ano de 2013, publicado no diário oficial do Estado de Minas Gerais nº 238, de 21dez12, resolve:
I - Homologar e Divulgar o gabarito oficial da prova objetiva da 1ª fase do concurso, apresentado pela FUMARC, prova língua espanhola 01; a; 11; b; 21; d; 31; b; 41; d 02; d; 12; a; 22; b; 32; d; 42; b 03; d; 13; c; 23; c; 33; a; 43; a 04; b; 14; c; 24; a; 34; a; 44; b 05; c; 15; d; 25; b; 35; c; 45; c 06; d; 16; b; 26; d; 36; b; 46; d 07; a; 17; b; 27; c; 37; c; 47; a 08; b; 18; c; 28; b; 38; b; 48; c 09; c; 19; a; 29; c; 39; d; 49; c 10; c; 20; d; 30; a; 40; a; 50; b prova língua inglesa 01; a; 11; b; 21; d; 31; b; 41; d 02; d; 12; a; 22; b; 32; d; 42; b 03; d; 13; c; 23; c; 33; a; 43; a 04; b; 14; c; 24; a; 34; a; 44; b 05; c; 15; d; 25; b; 35; c; 45; c 06; d; 16; b; 26; d; 36; b; 46; a 07; a; 17; b; 27; c; 37; c; 47; b 08; b; 18; c; 28; b; 38; b; 48; d 09; c; 19; a; 29; c; 39; d; 49; c 10; c; 20; d; 30; a; 40; a; 50; c
ii - esclarecer que o prazo recursal se inicia a partir da publicação do presente ato. BH, 06maí13. (a) Edson Alves Franco, Cel BM.

06 415992 - 1